



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.091.528/0001-77 - MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

30/12/2019 20:30:00

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

620764813

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 147.990,08

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

28/12/2019

Data do Pedido

10/07/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

30

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	24/07/2017	4.258,09	14/07/2017	4.258,09	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/08/2017	4.300,67	10/08/2017	4.300,67	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/09/2017	4.334,73	08/09/2017	4.334,73	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/10/2017	4.361,98	30/10/2017	4.361,98	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/11/2017	4.389,23	10/11/2017	4.389,23	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/12/2017	4.413,51	08/12/2017	4.413,51	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/01/2018	4.436,50	10/01/2018	4.436,50	0,00	Liquidada	1	-	
8	28/02/2018	4.461,20	09/02/2018	4.461,20	0,00	Liquidada	1	-	
9	29/03/2018	4.481,21	09/03/2018	4.481,21	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/04/2018	4.503,78	10/04/2018	4.503,78	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/05/2018	4.525,92	10/05/2018	4.525,92	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/06/2018	4.548,06	08/06/2018	4.548,06	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/07/2018	4.570,20	10/07/2018	4.570,20	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/08/2018	4.593,20	10/08/2018	4.593,20	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/09/2018	4.617,47	10/09/2018	4.617,47	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/10/2018	4.637,48	10/10/2018	4.637,48	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/11/2018	4.660,47	09/11/2018	4.660,47	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/12/2018	4.681,34	10/12/2018	4.681,34	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/01/2019	4.702,20	10/01/2019	4.702,20	0,00	Liquidada	1	-	
20	28/02/2019	4.725,20	08/02/2019	4.725,20	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/03/2019	4.746,06	08/03/2019	4.746,06	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/04/2019	4.766,08	10/04/2019	4.766,08	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/05/2019	4.788,22	10/05/2019	4.788,22	0,00	Liquidada	1	-	
24	28/06/2019	4.811,21	10/06/2019	4.811,21	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/07/2019	4.831,22	10/07/2019	4.831,22	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/08/2019	4.855,50	09/08/2019	4.855,50	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/09/2019	4.876,79	10/09/2019	4.876,79	0,00	Liquidada	1	-	
28	31/10/2019	4.896,37	10/10/2019	4.896,37	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA

Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emissão de Resíduo
29	29/11/2019	4.916,81	08/11/2019	4.916,81	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/12/2019	4.932,99	10/12/2019	4.932,99	0,00	Liquidada	1	-	

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
31/10/2017	4.361,98	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.3.0



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULODA SILVA
Acesse em: <https://stece.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df948-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.091.528/0001-77 - MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

30/12/2019 20:35:55

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

621913090

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 311.246,83

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

28/12/2019

Data do Pedido

31/10/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

33

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	31/10/2017	8.290,17	31/10/2017	8.290,17	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/11/2017	8.373,07	30/11/2017	8.373,07	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/12/2017	8.420,32	28/12/2017	8.420,33	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/01/2018	8.465,09	10/01/2018	8.465,09	0,00	Liquidada	1	-	
5	28/02/2018	8.513,17	09/02/2018	8.513,17	0,00	Liquidada	1	-	
6	29/03/2018	8.552,13	09/03/2018	8.552,13	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/04/2018	8.596,07	10/04/2018	8.596,07	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/05/2018	8.639,18	10/05/2018	8.639,18	0,00	Liquidada	1	-	
9	29/06/2018	8.682,29	08/06/2018	8.682,29	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/07/2018	8.725,40	10/07/2018	8.725,40	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/08/2018	8.770,17	10/08/2018	8.770,17	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/09/2018	8.817,42	10/09/2018	8.817,42	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/10/2018	8.856,38	10/10/2018	8.856,38	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/11/2018	8.901,15	09/11/2018	8.901,15	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/12/2018	8.941,77	10/12/2018	8.941,77	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/01/2019	8.982,39	10/01/2019	8.982,39	0,00	Liquidada	1	-	
17	28/02/2019	9.027,16	08/02/2019	9.027,16	0,00	Liquidada	1	-	
18	29/03/2019	9.067,78	08/03/2019	9.067,78	0,00	Liquidada	1	-	
19	30/04/2019	9.106,75	10/04/2019	9.106,75	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/05/2019	9.149,86	10/05/2019	9.149,86	0,00	Liquidada	1	-	
21	28/06/2019	9.194,62	10/06/2019	9.194,62	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/07/2019	9.233,59	10/07/2019	9.233,59	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/08/2019	9.280,84	09/08/2019	9.280,84	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/09/2019	9.322,29	10/09/2019	9.322,29	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/10/2019	9.360,43	10/10/2019	9.360,43	0,00	Liquidada	1	-	
26	29/11/2019	9.400,22	08/11/2019	9.400,22	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/12/2019	9.431,72	10/12/2019	9.431,72	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.3.

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://stece.receita.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e0f806c419>



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.091.528/0001-77 - MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

30/12/2019 20:34

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

622184440

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 74.109,70

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

28/12/2019

Data do Pedido

28/11/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

34

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/11/2017	1.925,53	28/11/2017	1.925,53	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/12/2017	1.944,78	08/12/2017	1.944,78	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/01/2018	1.955,18	10/01/2018	1.955,18	0,00	Liquidada	1	-	
4	28/02/2018	1.966,35	09/02/2018	1.966,35	0,00	Liquidada	1	-	
5	29/03/2018	1.975,40	09/03/2018	1.975,40	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/04/2018	1.985,60	10/04/2018	1.985,60	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/05/2018	1.995,61	10/05/2018	1.995,61	0,00	Liquidada	1	-	
8	29/06/2018	2.005,63	08/06/2018	2.005,63	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/07/2018	2.015,64	10/07/2018	2.015,64	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/08/2018	2.026,04	10/08/2018	2.026,04	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/09/2018	2.037,01	10/09/2018	2.037,01	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/10/2018	2.046,06	10/10/2018	2.046,06	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/11/2018	2.056,46	09/11/2018	2.056,46	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/12/2018	2.065,90	10/12/2018	2.065,90	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/01/2019	2.075,33	10/01/2019	2.075,33	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/02/2019	2.085,73	08/02/2019	2.085,73	0,00	Liquidada	1	-	
17	29/03/2019	2.095,16	08/03/2019	2.095,16	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/04/2019	2.104,21	10/04/2019	2.104,21	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/05/2019	2.114,23	10/05/2019	2.114,23	0,00	Liquidada	1	-	
20	28/06/2019	2.124,62	10/06/2019	2.124,62	0,00	Liquidada	1	-	
21	31/07/2019	2.133,67	10/07/2019	2.133,67	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/08/2019	2.144,65	09/08/2019	2.144,65	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/09/2019	2.154,28	10/09/2019	2.154,28	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/10/2019	2.163,14	10/10/2019	2.163,14	0,00	Liquidada	1	-	
25	29/11/2019	2.172,38	08/11/2019	2.172,38	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/12/2019	2.179,69	10/12/2019	2.179,69	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas

ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.3.



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULISTA DA SILVA
Acesse em: <https://ste.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.091.528/0001-77 - MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

30/12/2019 20:33:33

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

622588222

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 84.227,78

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

28/12/2019

Data do Pedido

21/12/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

35

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	28/12/2017	2.139,57	27/12/2017	2.139,57	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2018	2.160,96	31/01/2018	2.229,22	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/02/2018	2.173,37	28/02/2018	2.229,22	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/03/2018	2.183,43	29/03/2018	2.183,43	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2018	2.194,77	10/04/2018	2.194,77	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2018	2.205,89	10/05/2018	2.205,89	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/06/2018	2.217,02	08/06/2018	2.217,02	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2018	2.228,14	10/07/2018	2.228,14	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/08/2018	2.239,70	10/08/2018	2.239,70	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/09/2018	2.251,89	10/09/2018	2.251,89	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/10/2018	2.261,95	10/10/2018	2.261,95	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/11/2018	2.273,50	09/11/2018	2.273,50	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/12/2018	2.283,99	10/12/2018	2.283,99	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/01/2019	2.294,47	10/01/2019	2.294,47	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/02/2019	2.306,02	08/02/2019	2.306,02	0,00	Liquidada	1	-	
16	29/03/2019	2.316,51	08/03/2019	2.316,51	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/04/2019	2.326,56	10/04/2019	2.326,56	0,00	Liquidada	1	-	
18	31/05/2019	2.337,69	10/05/2019	2.337,69	0,00	Liquidada	1	-	
19	28/06/2019	2.349,24	10/06/2019	2.349,24	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/07/2019	2.359,30	10/07/2019	2.359,30	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/08/2019	2.371,49	09/08/2019	2.371,49	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/09/2019	2.382,19	10/09/2019	2.382,19	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/10/2019	2.392,03	10/10/2019	2.392,03	0,00	Liquidada	1	-	
24	29/11/2019	2.402,30	08/11/2019	2.402,30	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/12/2019	2.410,43	10/12/2019	2.410,43	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.3.



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULODA SILVA
Acesse em: <https://stece.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.091.528/0001-77 - MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

30/12/2019 20:33:33

Modalidade

Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento

626029996

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 27.122,63

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

28/12/2019

Data do Pedido

24/07/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

240

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

0

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Em Recurso
1	30/08/2013	23.355,87	09/08/2013	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/09/2013	23.355,87	10/09/2013	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/10/2013	23.355,87	10/10/2013	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/11/2013	23.355,87	08/11/2013	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/12/2013	23.355,87	10/12/2013	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/01/2014	23.355,87	10/01/2014	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/02/2014	23.355,87	10/02/2014	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/03/2014	23.355,87	10/03/2014	23.355,87	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/04/2014	25.329,88	10/04/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/05/2014	25.329,88	09/05/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/06/2014	25.329,88	10/06/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/07/2014	25.329,88	10/07/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/08/2014	25.329,88	08/08/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/09/2014	25.329,88	10/09/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/10/2014	25.329,88	10/10/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/11/2014	25.329,88	10/11/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/12/2014	25.329,88	10/12/2014	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/01/2015	25.329,88	09/01/2015	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
19	27/02/2015	25.329,88	10/02/2015	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/03/2015	25.329,88	10/03/2015	25.329,88	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/04/2015	25.562,41	10/04/2015	25.562,40	0,00	Liquidada	1	-	
22	29/05/2015	25.562,41	08/05/2015	25.562,40	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/06/2015	25.562,41	10/06/2015	25.562,40	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/07/2015	25.562,41	10/07/2015	25.562,40	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/08/2015	25.562,41	10/08/2015	25.562,40	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/09/2015	25.562,41	10/09/2015	25.562,40	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/10/2015	25.562,41	31/08/2018	25.839,15	0,00	Liquidada	2	-	
28	30/11/2015	11.636,86	31/08/2018	12.285,34	0,00	Liquidada	2	-	

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
29	30/12/2015	11.734,14	31/08/2018	12.244,56	0,00	Liquidada	2	-
30	29/01/2016	11.840,61	31/08/2018	12.251,90	0,00	Liquidada	2	-
31	29/02/2016	11.937,90	10/02/2016	17.954,26	0,00	Liquidada	1	-
32	31/03/2016	12.029,68	10/03/2016	17.954,26	0,00	Liquidada	1	-
33	29/04/2016	12.136,14	08/04/2016	17.954,26	0,00	Liquidada	1	-
34	31/05/2016	12.233,43	31/08/2018	12.632,21	0,00	Liquidada	2	-
35	30/06/2016	12.335,31	18/10/2018	12.736,63	0,00	Liquidada	3	-
36	29/07/2016	12.441,77	08/07/2016	12.920,00	0,00	Liquidada	1	-
37	31/08/2016	12.543,65	30/09/2016	13.049,20	0,00	Liquidada	1	-
38	30/09/2016	12.655,62	10/11/2016	13.184,86	0,00	Liquidada	1	-
39	31/10/2016	12.757,50	24/11/2016	13.049,20	0,00	Liquidada	1	-
40	30/11/2016	12.853,87	18/10/2018	13.052,39	0,00	Liquidada	2	-
41	29/12/2016	12.949,32	10/01/2017	13.193,90	0,00	Liquidada	1	-
42	31/01/2017	13.052,11	18/10/2018	13.065,35	0,00	Liquidada	2	-
43	28/02/2017	13.152,15	18/10/2018	13.173,46	0,00	Liquidada	2	-
44	31/03/2017	13.232,00	18/10/2018	13.258,57	0,00	Liquidada	2	-
45	28/04/2017	13.328,37	18/10/2018	13.359,96	0,00	Liquidada	2	-
46	31/05/2017	13.400,88	18/10/2018	13.435,28	0,00	Liquidada	2	-
47	30/06/2017	13.486,24	18/10/2018	13.522,91	0,00	Liquidada	2	-
48	31/07/2017	13.560,58	18/10/2018	13.598,33	0,00	Liquidada	2	-
49	31/08/2017	13.634,00	18/10/2018	13.672,00	0,00	Liquidada	2	-
50	29/09/2017	13.707,43	18/10/2018	13.744,90	0,00	Liquidada	2	-
51	31/10/2017	13.766,17	18/10/2018	13.802,65	0,00	Liquidada	2	-
52	30/11/2017	13.824,91	18/10/2018	13.859,91	0,00	Liquidada	2	-
53	28/12/2017	13.877,22	18/10/2018	13.910,51	0,00	Liquidada	2	-
54	31/01/2018	13.926,78	18/10/2018	13.958,09	0,00	Liquidada	2	-
55	28/02/2018	13.980,02	18/10/2018	14.008,82	0,00	Liquidada	2	-
56	29/03/2018	14.023,15	18/10/2018	14.049,64	0,00	Liquidada	2	-
57	30/04/2018	14.071,80	18/10/2018	14.095,39	0,00	Liquidada	2	-
58	31/05/2018	14.119,52	18/10/2018	14.139,94	0,00	Liquidada	2	-
59	29/06/2018	14.167,25	18/10/2018	14.184,21	0,00	Liquidada	2	-
60	31/07/2018	14.214,97	18/10/2018	14.228,17	0,00	Liquidada	2	-
61	31/08/2018	55.829,72	10/08/2018	55.829,72	0,00	Liquidada	1	-
62	28/09/2018	64.846,93	10/09/2018	64.846,93	0,00	Liquidada	1	-
63	31/10/2018	65.042,31	10/10/2018	65.042,31	0,00	Liquidada	1	-
64	30/11/2018	65.266,79	09/11/2018	65.266,79	0,00	Liquidada	1	-
65	28/12/2018	65.470,49	10/12/2018	65.470,49	0,00	Liquidada	1	-
66	31/01/2019	65.674,19	18/01/2019	65.674,19	0,00	Liquidada	2	-
67	28/02/2019	65.898,68	08/02/2019	65.898,68	0,00	Liquidada	1	-
68	29/03/2019	66.102,38	08/03/2019	66.102,38	0,00	Liquidada	1	-
69	30/04/2019	66.297,76	10/04/2019	66.297,76	0,00	Liquidada	1	-



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
70	31/05/2019	66.513,93	10/05/2019	66.513,93	0,00	Liquidada	1	-
71	28/06/2019	66.738,42	10/06/2019	66.738,42	0,00	Liquidada	1	-
72	31/07/2019	66.933,80	10/07/2019	66.933,80	0,00	Liquidada	1	-
73	30/08/2019	67.170,76	09/08/2019	67.170,76	0,00	Liquidada	1	-
74	30/09/2019	67.378,61	10/09/2019	67.378,61	0,00	Liquidada	1	-
75	31/10/2019	67.569,84	10/10/2019	67.569,84	0,00	Liquidada	1	-
76	29/11/2019	67.769,38	08/11/2019	67.769,38	0,00	Liquidada	1	-



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULODA SILVA
Acesse em: <https://stece.rcepc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
31/07/2018	290.778,74	10/05/2013	276.318,33	
31/07/2018	3.032.406,86	30/04/2015	3.019.935,90	
31/07/2018	41.539,82	28/08/2015	32.296,27	
31/08/2018	1.842.380,76	30/04/2015	1.800.293,29	
31/08/2018	669.956,64	30/04/2015	637.622,44	
31/08/2018	669.956,64	-	0,00	
31/08/2018	390.808,04	30/04/2015	377.967,84	
31/08/2018	390.808,04	30/04/2015	351.892,69	
31/08/2018	223.318,88	30/04/2015	211.263,22	
31/08/2018	334.978,32	30/04/2015	285.083,82	
31/08/2018	279.148,60	30/04/2015	271.225,74	
31/08/2018	279.148,60	30/04/2015	271.259,07	
31/08/2018	279.148,60	30/04/2015	268.424,95	
31/08/2018	223.318,88	30/04/2015	214.991,58	
31/08/2018	149.282,63	30/04/2015	104.259,29	
31/08/2018	13.422,97	30/04/2015	10.956,61	
30/12/2019	27.122,63	-	0,00	
30/12/2019	27.122,63	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

100.10.047 6791 0717-23
 ARQUIVO/0480.721.507/2017-09



(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

28.08.17

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

Tris Fabricio de Medeiros
 Mat.: 01237419

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**

Nº inscrição no CNPJ **10.091.528/0001-77**

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
 Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
 Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
 Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
 PRT - Programa de Regularização Tributária
 PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

PROTOCOLO

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante
 Legal/Procurador
 Telefone para contato: 81 999757464



(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

**ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.091.528/0001-77**, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irrevogável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

PROTOCOLO

Local e data



Assinatura

Contribuinte/Representante

Legal/Procurador

Telefone para contato: 81 999757464



(Fl. I do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO III DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
CNPJ do Ente Político: 10.091.528/0001-77

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

() Sim

(X) Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO
10.091.528/0001-77	13.291.391-7	10.091.528/0001-77	13.535.993-7

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: <https://etec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3d948-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tecep.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:e3d894a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.02
1666701666 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN LEI 7525
AGENCIA: 1666-7 CONTA: 11.708-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1666 - AGENCIA BREJO MADRE DE DEUS PE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 27/07/2017
PERIODO DE APURACAO 24/07/2017
NUMERO DO CPNJ 10.091.528/0001-77
CODIGO DA RECEITA 5525
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 28/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 2.800,00
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.800,00

AUTENTICACAO SISBB: 8.729.222.42C.6AF.A5C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072702

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0888
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JA188092 PALLOMA KARINE DA SILVA VIEIRA
JB498700 HILARIO PAULO DA SILVA

27/07/2017 16:40:09
27/07/2017 16:46:02

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por JB498700 HILARIO PAULO DA SILVA

10435 720972/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77 CNPJ CPF CEI NIT
 Endereço: PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - CENTRO
 Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS UF: PE CEP: 55.170-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

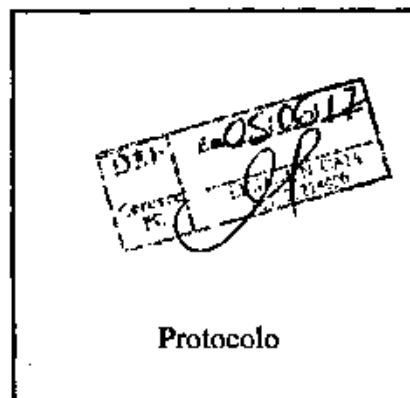
Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: <https://epec.tepec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df9488-66d7-42df-9762-46e0f8066419



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: <https://epec.tepec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3d194a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 25/04/2017 11:20:34

Página: 1/2

Devedor: 10.091.528/0001-77 MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Data de Negociação: 25/04/2017

ARR: 15.021.050 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 13.291.391-7 Estabelecimento: 10.091.528/0001-77 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Reais

Competência	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Oribio	M. Acrescimo	Honorários	M. Isolada	J. Honor. Reais	Total
	Real	Juros Selic	Poupanca	INPC	Selic/M. Oribio	M. Acrescimo	Euc. Legais	Selic/ME Isol.	Selic Encargos	
07/2016	90.191,76	0,00	0,00	0,00	0,00	18.038,35	0,00	0,00	0,00	115.743,08
08/2016	91.926,04	0,00	0,00	0,00	0,00	18.580,39	0,00	0,00	0,00	116.949,45
09/2016	89.354,04	0,00	0,00	0,00	0,00	17.870,81	0,00	0,00	0,00	112.757,99
10/2016	66.891,09	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178,22	0,00	0,00	0,00	83.709,81
Totais Processo:	338.361,83	23.094,73	0,00	0,00	0,00	67.672,77	0,00	0,00	0,00	429.131,33



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 25/04/2017 11:20:34

Página: 2/2

Devidor: 10.091.528/0001-77 MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL Data de Negociação: 25/04/2017

ARF: 15.021.050 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 13.535.993-7 Estabelecimento: 10.091.528/0001-77 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal	Juros Mora	Juros Selic	Juros TR	IPC	Multa Otrdo	M. Acrescimo	Honorários	M. Isolada	J. Honor. Refis	Total
09/2016	87.052,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.410,59	0,00	0,00	0,00	112.777,07
	8.313,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.313,54
Média	58.786,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.757,37	0,00	0,00	0,00	72.901,57
12/2016	53.086,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.017,20	0,00	0,00	0,00	67.711,72
	1.608,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,50	
Total Processos	200.925,81	12.279,39	0,00	0,00	0,00	0,00	40.183,16	0,00	0,00	0,00	253.390,36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Documento Assinado Digitalmente por: FILLARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: https://efecfcp.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento: e31f94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.091.528/0001-77	03 - TELEFONE
04 - SEDE PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato:

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77

CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

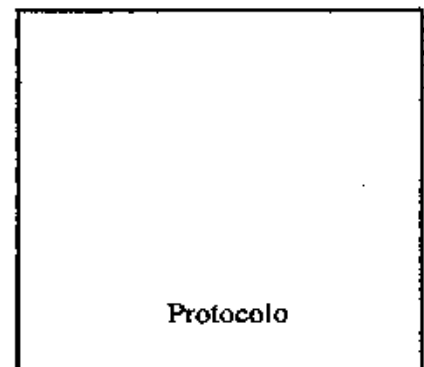
Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
13.291.391-7	07/2016 - 10/2016	-	338.363,63
13.535.993-7	06/2016 - 12/2016	-	200.925,00

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____




Protocolo


Página 1/1 - DIPAR

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/04/2017 às 11h20.



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	0420
	4 - Competência	04/2017
	5 - Identificador	068.562.960/0001-8
	6 - Valor do INSS	11.375,36
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N CENTRO - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE - 55.170-000	8 -	
2 - Vencimento: 28/04/2017	9 - Valor de Outras Entidades.	0,00
CNPJ: 10.091.528/0001-77 Pedido: 2030956 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	11.375,36
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/04/2017 às 11h20.

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	0420
	4 - Competência	04/2017
	5 - Identificador	068.562.960/0001-8
	6 - Valor do INSS	11.375,36
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N CENTRO - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE 55.170-000	8 -	
2 - Vencimento: 28/04/2017	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.091.528/0001-77 Pedido: 2030956 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	11.375,36
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/04/2017 às 11h20.



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tece.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3d194a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Emissão de comprovantes

A33R2814314254E9015
28/04/2017 14:34:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
28/04/2017 - AUTOATENDIMENTO - 14 34 52
1666701666 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMDEUS - RESTITUICAO
AGENCIA 1666-7 CONTA: 12.878-3

CODIGO DO PAGAMENTO 4308
COMPETENCIA 04/2017
IDENTIFICADOR 6856296000018
DATA DO PAGAMENTO 28/04/2017
VALOR DO INSS 11.375,36
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 11.375,36

DOCUMENTO: 042801
AUTENTICACAO SISBB: D.AF4.50F.331.2CF.434

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
28/04/2017 - AUTOATENDIMENTO - 14 34 52
1666701666 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMDEUS - RESTITUICAO


CODIGO DO PAGAMENTO 4308
COMPETENCIA 04/2017
IDENTIFICADOR 6856296000018
DATA DO PAGAMENTO 28/04/2017
VALOR DO INSS 11.375,36
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 11.375,36


DOCUMENTO: 042801
AUTENTICACAO SISBB: D.AF4.50F.331.2CF.434

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por JB498703 HILARIO PAULO DA SILVA



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	4103
	4. COMPETÊNCIA	05/2017
	5. IDENTIFICADOR	10.091.528/0001-77
	6. VALOR DO INSS	R\$ 11.489,11
	7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE Referente ao Parcelamento Simplificado Parcela 02	8.	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
	10. ATM, MULTA E JUROS	
2. VENCIMENTO (Uso do INSS)	31/05/2017	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	R\$ 11.489,11
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	4103
	4. COMPETÊNCIA	05/2017
	5. IDENTIFICADOR	10.091.528/0001-77
	6. VALOR DO INSS	R\$ 11.489,11
	7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE Referente ao Parcelamento Simplificado Parcela 02	8.	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
	10. ATM, MULTA E JUROS	
2. VENCIMENTO (Uso do INSS)	31/05/2017	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	R\$ 11.489,11
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LILIANE NUNES BORBA em 08/06/2017.

Documento autenticado digitalmente por LILIANE NUNES BORBA em 08/06/2017.

Documento assinado digitalmente por: LILIANE NUNES BORBA em 08/06/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA ROCHA MOREIRA em 26/12/2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77 CNPJ CPF CEM NI

Endereço: PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - CENTRO

Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS UF: PE CEP: 55.170-000

Representante Legal/Procurador: _____

CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Local e data _____

HILARIO PAULO DA SILVA
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador _____

Telefone para contato: 999757464

Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Distrito de Caruaru - PE
 14 JUL 2017
 Hilario Paulo da Silva Menezes
 Diretor de Suporte de Atendimento
 Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: <https://eicf.cei.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3d94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77

CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
13.737.812-2	04/2017 - 05/2017	-	38.859,59
13.737.813-0	04/2017 - 05/2017	-	171.577,00

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.icepe.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3d194a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Local e data

HILARIO PAULO DA SILVA
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 993757464

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Caruaru - PE

14 JUN 2017

Silvana Maria da Silva Meneses
Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.091.528/0001-77	03 - TELEFONE
04 - SEDE PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPE

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

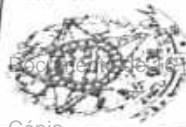
Clausula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.



Local e data

MICÁRIO PAULO DA SILVA
PREFEITO
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: 995757464



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 10/07/2017 09:59:36

Página: 1/2

Devedor: 10.091.528/0001-77 MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL
ARF: 15.021.050 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Data de Negociação: 10/07/2017

Processo: 13.737.812-2 Estabelecimento: 10.091.528/0001-77 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Honor. Refis	Total
04/2017	Real	20.776,55	0,00	0,00	0,00	4.155,31	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	Real	376,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.307,91
Totais Competência	Real	20.776,55	0,00	0,00	0,00	4.155,31	0,00	0,00	0,00	21.307,91
05/2017	Principal	18.083,04	0,00	0,00	0,00	3.616,61	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	Real	190,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,48
Totais Competência	Real	18.083,04	0,00	0,00	0,00	3.616,61	0,00	0,00	0,00	21.800,48





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 10/07/2017 09:59:36

Página: 2/2

Devido: 10.091.528/0001-77 MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Data de Negociação: 10/07/2017

ARF: 45.021.050 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 13.737.813-0 Estabelecimento: 10.091.528/0001-77 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora		Juros TR		IPC	Multa Ofício		M. Mora	Honorários	M. Isolada		J. Honor. Refis	Total
		Juros Selic	Juros Selic	Proporção	Proporção		Selic/M. Of.	Selic/M. Isol.			Selic Encargos			
EMPRESAS	77.214,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.442,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.655,42
	1.397,58							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAT	7.721,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.465,53
	139,75							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais Competência	84.936,35	1.537,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.987,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.460,95
Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros Selic	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Honor. Refis	Total			
06/2017	Real	Juros Selic	Juros Selic	Proporção	IPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos				
EMPRESAS	78.784,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.732,99	0,00	0,00	0,00	96.305,59			
	783,64						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SAT	7.876,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,30	0,00	0,00	0,00	9.536,55			
	75,76						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Totais Competência	86.641,45	860,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17.308,29	0,00	0,00	0,00	104.836,14			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 10/07/2017 09:59:36

Página: 1/2

Devedor: 10.091.528/0001-77 MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL Data de Negociação: 10/07/2017

ARF: 15.021.050 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 - Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 13.737.812-2 Estabelecimento: 10.091.528/0001-77 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal	Juros/Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora	Honorários		M. Involada	J. Hivos Refis		Total
		Juros Solic	Juros			Solic/M. Of.	Solic/M. Isol.		Enc. Legais	Solic/M. Isol.		Solic Encargos		
04/2017	20.776,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.307,91
05/2017	18.083,04	376,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.880,48
Totais Processo	38.859,59	380,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.188,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 10/07/2017 09:59:36

Página: 2/2

Devedor: 10.091.528/0001-77 MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL Data de Negociação: 10/07/2017

ARF: 15.021.050 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 13.737.813-0 Estabelecimento: 10.091.528/0001-77 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência	Principal	Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora	Honorários		M. Isolada	J. Reten. Refis	Total
		Juros Sólido	Juros Sólido			Sólido/M. Of.	Sólido/M. Incl.		Enc. Legais	Sólido Encargos			
04/2017	84.936,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.987,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.460,95
05/2017	86.641,45	1.537,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.434,14
Totais Processos:	171.577,80	1.537,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.987,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.295,09





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO

Emissão: 10/07/2017 09:59:37

Página: 1/1

Devidor: 10.091.528/0001-77

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Data de Consolidação: 10/07/2017

ARF: 15.021.050

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL GERAL
PRINCIPAL	210.437,39	42.087,46
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	2.960,61	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRESCIMO	0,00	0,00
		255.465,46

TOTAL ESTABELECIMENTO

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL


CNPJ/CEI

10.091.528/0001-77


PRINCIPAL	210.437,39	42.087,46
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	2.960,61	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRESCIMO	0,00	0,00
		255.465,46



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.lcpep.br/epn/validadoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código de Pagamento	-43
	4 - Competência	07/2017
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N CENTRO - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE - 55.170-000	5 - Identificador	070.572.65620001-4
	6 - Valor do INSS	6.258,00
2 - Vencimento: 24/07/2017 CNPJ: 10.091.528/0001-77 Pádua: 2002594 Âmbito: Administrativo Parcela: 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	6.258,00
	12 - Autorização Bancária	

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/07/2017 às 09:58

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código de Pagamento	37
	4 - Competência	07/2017
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N CENTRO - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE 55.170-000	5 - Identificador	070.572.6565001-4
	6 - Valor do INSS	4.271,00
2 - Vencimento: 24/07/2017 CNPJ: 10.091.528/0001-77 Pádua: 2002594 Âmbito: Administrativo Parcela: 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	4.271,00
	12 - Autorização Bancária	

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/07/2017 às 09:58



Banco do Brasil

 A390314122073434808
 14/07/2017 13:13:51


Emissão de comprovantes

 SIBRR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 14/07/2017 - AUTENTICADO - 13.13.51
 146701888 - RUCRUA VIA - 0003
 CONTRAVANTE DE PAGAMENTO

 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 UNIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - UES

 CLIENTE: PM BRUNO M DOS WS-SC 29
 AGENCIA: 3004-7 CONTRA: 8 064-8
 CENTRO DO PAGAMENTO: 4308
 CONTERENCIA: 07/2017
 IDENTIFICADOR: T0242320018
 DATA DO PAGAMENTO: 14/07/2017
 VALOR DO IRRS: 4.258,09
 VALOR OUTRAS RETENCOES: 0,00
 VALOR ATRIBUICAO/ALICUA: 0,00
 VALOR TOTAL: 4.258,09

 DOCUMENTO: 071409
 AUTENTICACAO SIBRR: E.50C.3D8.778.825.8C1

***** VIA EMPREGADOR *****

 SIBRR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 14/07/2017 - AUTENTICADO - 13.13.51
 146701888 - RUCRUA VIA - 0003
 CONTRAVANTE DE PAGAMENTO

 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 UNIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - UES

 CLIENTE: PM BRUNO M DOS WS-SC 29
 CENTRO DO PAGAMENTO: 4308
 CONTERENCIA: 07/2017
 IDENTIFICADOR: T0242320018
 DATA DO PAGAMENTO: 14/07/2017
 VALOR DO IRRS: 4.258,09
 VALOR OUTRAS RETENCOES: 0,00
 VALOR ATRIBUICAO/ALICUA: 0,00
 VALOR TOTAL: 4.258,09

 DOCUMENTO: 071409
 AUTENTICACAO SIBRR: E.50C.3D8.778.825.8C1

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: 18488336 ALDENI HELDA DOS SANTOS ARAUJO.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ALDA GARCIA TABOSA CAVALCANTI em 14/07/2017.

Documento autenticado digitalmente por ALDA GARCIA TABOSA CAVALCANTI em 14/07/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA ROCHA MOREIRA em 26/12/2017.

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

20435.722.392/2017-44



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Pedido de Parcelamento de Débitos (Pepar)

Modalidade: Parcelamento Simplificado

Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS

Nº de Inscrição: 09.159.378/0001-07

(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Endereço: PC VEREADOR ABEL DE FREITAS, nº 0, Complemento N, Bairro/Distrito CENTRO

Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS

UF: PE

CEP: 55170-000

Representante Legal/Procurador:

CPF do Representante Legal/Procurador:

REQUERIMENTO

O Contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) de **MULTAS** discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (**Sessenta**) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.eicpe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

Local e data

HILARIO PAULO DA SILVA
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia de Caruaru - PE

14 JUL. 2017

RECEBIDO

Alda Garcia Tebosa Cavalcanti

Aux. Inf. - Mat. nº 0403303-4

PROTÓCOLO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Autorização para Débito em Conta

I - DADOS DO CONTRIBUINTE

01 - NOME/NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS		
02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (X) CNPJ () CPF 09.159.378/0001-07	() CEI () NIT	03 - TELEFONE 3747-1266
04 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		

II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL

05 - Nº DO PROCESSO	06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA	07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA
---------------------	--	--

III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

08 - COMP.	09 - Cód. BANCO 001	10 - Cód. AGÊNCIA 1666-7	C1	11 - NÚMERO DA CONTA 10630-5	C2
12 - NOME DO BANCO Banco do Brasil		13 - NOME DA AGÊNCIA			
14 - ENDEREÇO DO BANCO		15 - TELEFONE		16 - CEP	

IV - AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta-corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(autorizado a movimentar a conta bancária)

DATA

/	/
---	---

[Assinatura]

V - ABONO BANCÁRIO

NÃO ABONADO

ABONADO

MOTIVO (COMPLEMENTAR NO VERSO, SE NECESSÁRIO)

CERTIFICO QUE OS DADOS INSERIDOS NOS CAMPOS I, III E IV ESTÃO CORRETOS.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

DATA

/	/
---	---

VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo
 - 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês).
- Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.



CNPJ : 09.159.378/0001-07

RAZÃO SOCIAL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ESPELHO DA NEGOCIAÇÃO

Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/Moeda	Vencimento	Valor da Receita
1107	31/12/2012	R\$	05/07/2017	143.437,37

Para formalização da negociação será(ão) necessário(s) "1" processo(s) novo(s).

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
MULTAS	143.437,20	060	2.390,62

Recibo: 00005620244

Emitido em 10/07/2017 às 09:06:15

(Horário de Brasília)






Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e0f806cc419


Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.159.378/0001-07
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1107
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	2.390,62
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MAD 3747-1266</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/07/2017 Domicílio tributário informado: BREJO DA MADRE DE DEUS - PE NÃO RECEBER COM RASURAS A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Intranet 10/07/2017 09:06:18</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.390,62
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.159.378/0001-07
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1107
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	2.390,62
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MAD 3747-1266</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/07/2017 Domicílio tributário informado: BREJO DA MADRE DE DEUS - PE NÃO RECEBER COM RASURAS A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Intranet 10/07/2017 09:06:18</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.390,62
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



14/07/2017

Banco do Brasil

A33G141135631313033
14/07/2017 12:15:26



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.15.26
1666701666 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: PM BREJO M DEUS PE-EC 29
AGENCIA: 1666-7 CONTA: 8.964-8

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1666 - AGENCIA BREJO MADRE DE DEUS PE
CODIGO DE BARRAS

=====

DATA DO PAGAMENTO	14/07/2017
PERIODO DE APURACAO	01/01/1980
NUMERO DO CPNJ	09.159.378/0001-07
CODIGO DA RECEITA	1107
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	2.390,62
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	2.390,62

=====

AUTENTICACAO SISBB: 6.7DE.0F9.54F.A2A.1EA
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 071408

Transação efetuada com sucesso por: J9498336 ALDENI HILDA DOS SANTOS ARAUJO.

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df9448-66d7-42df-9762-46e07806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Pedido de Parcelamento de Débitos (Pepar)

Modalidade: Parcelamento Simplificado

Contribuinte: MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77

(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Endereço: PC VER ABEL DE FREITAS , nº 0 , Complemento N , Bairro/Distrito CENTRO

Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS

UF: PE

CEP: 55170-000

Representante Legal/Procurador:

CPF do Representante Legal/Procurador:

REQUERIMENTO

O Contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) de **MULTAS** discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (**Sessenta**) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que têm ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Local e data

HILARIO PAULO DA SILVA
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato:

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia de Caruaru - PE

14 JUL 2017

RECEBIDO
Alda Garcia Tabosa Cavalcanti
Sup. Inf. - Matr. nº 0408336-6
CAC

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://ecefcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df9a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Autorização para Débito em Conta

I - DADOS DO CONTRIBUINTE					
01 - NOME/NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS					
02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (X) CNPJ () CPF 10.091.528/0001-77		() CCEI () INT		03 - TELEFONE	
04 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA					
II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL					
05 - Nº DO PROCESSO		06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA		07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA	
III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
08 - COMP.		09 - Cód. BANCO 001	10 - Cód. AGÊNCIA 1666-7	01	11 - NÚMERO DA CONTA 70630-5
12 - NOME DO BANCO Banco do Brasil		13 - NOME DA AGÊNCIA			
14 - ENDEREÇO DO BANCO			15 - TELEFONE		16 - CEP
IV - AUTORIZAÇÃO					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta-corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.					
DATA / /		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária) HILÁRIO PAULO DA SILVA PREFEITO			
V - ABONO BANCÁRIO					
<input type="checkbox"/> NÃO ABONADO		MOTIVO (COMPLEMENTAR NO VERSO, SE NECESSÁRIO)			
<input type="checkbox"/> ABONADO		CERTIFICO QUE OS DADOS INSERIDOS NOS CAMPOS I, III E IV ESTÃO CORRETOS. ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO			
DATA / /					
VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS					
1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo. 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês). Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://eicfcopec.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e3d194a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Receita Federal

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

CNPJ : 10.091.528/0001-77
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DO BRESO DA MADRE DE DEUS



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://eicfcopec.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e3d194a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

ESPELHO DA NEGOCIAÇÃO
Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/Moeda	Vencimento	Valor da Receita
1107	31/12/2012	R\$	05/07/2017	R\$ 6.943,04

Para formalização da negociação será(ão) necessário(s) "1" processo(s) novo(s).

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
MULTAS	86.943,00	060	1.449,05

Recibo: 00005620241

Emitido em 10/07/2017 às 07:04:15

(1107) Anão de
Recibos

Aprovado pela INRFB nº 739/07

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

DARF válido para pagamento até 31/07/2017
Denúncia tributária informada: BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 não pode ser alterada. Trata-se de identificação de sistema.

Parcelamento Intranet 10-07/2017 09.04.18

02	PERÍODO DE APROVAÇÃO	01/01/1980
03	NÚMERO DO CPMF OU CNPJ	10.091.528/0001-77
04	CÓDIGO DA RECEITA	1107
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	10/07/2017
07	VALOR PRINCIPAL	1.449,05
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS D.I. - 1025/09	0,00
10	VALOR TOTAL	1.449,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nos 1º e 2º vias)	

Aprovado pela INRFB nº 739/07

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

DARF válido para pagamento até 31/07/2017
Denúncia tributária informada: BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 não pode ser alterada. Trata-se de identificação de sistema.

Parcelamento Intranet 10-07/2017 09.04.18

02	PERÍODO DE APROVAÇÃO	01/01/1980
03	NÚMERO DO CPMF OU CNPJ	10.091.528/0001-77
04	CÓDIGO DA RECEITA	1107
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	10/07/2017
07	VALOR PRINCIPAL	1.449,05
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS D.I. - 1025/09	0,00
10	VALOR TOTAL	1.449,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nos 1º e 2º vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorre nas linhas tracejadas e efetua o pagamento na totalidade autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou inscrição de multa e/ou juros do ano do período de arrecadação e no vencimento anterior a 2001.

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://cece/cece/cepe/ce/br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: e3d194a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ALDA GARCIA TABOSA CAVALCANTI em 14/07/2017.

Documento autenticado digitalmente por ALDA GARCIA TABOSA CAVALCANTI em 14/07/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA ROCHA MOREIRA em 26/12/2017.

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

104357229 66/2017-00

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL
Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77 CNPJ CPF CEI NIT
Endereço: PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - CENTRO
Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS UF: PE CEP: 55.170-000
Representante Legal/Procurador: _____
CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DJPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Recife, 31 de outubro de 2017
Local e data

Renata Rezende
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 999757464

Marcelo Cruz Lima
MAT 040815-0
CAC/DRF/RECIFE/PE
01/11/17
Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: https://efee.tece.tc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77

CNPJ CPF CEI NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.142.392-7	08/2017 - 08/2017	-	88.147,61
14.142.393-5	08/2017 - 08/2017	-	322.935,13

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/epv/validaDocumento> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e0f806c419

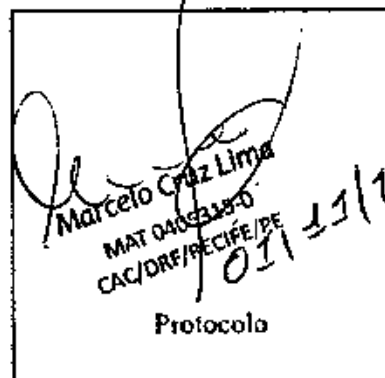
Occorreu 31 de outubro de 2017

Local e data

Marcelo Cruz Lima

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 999757464



Página 1/1 - DIPAR

Enviado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/10/2017 às 11:43.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULODA SILVA
Acesse em: https://efce/cepe/pe/brejo/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=34194886617424f976246601806e419

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.091.528/0001-77	03 - TELEFONE
04 - SEDE PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que fazem parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

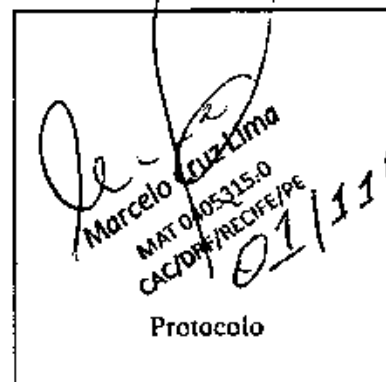
Recife, 27 de outubro de 2017

Local e data

Marcelo Cruz Lima

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____



Envio pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/10/2017 às 11h43



PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS (PE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 10.091.528/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HILÁRIO PAULO DA SILVA**, inscrito no RG sob nº 3207296 SSP/PE e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 681.528.504-97, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **RENATA ROCHA MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE nº 28.980, integrante da sociedade de advogados **Rocha & Sá Pereira Advogados Associados**, regulamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 14.725.255/0001-26, com endereço situado a Rua Ernesto de Paula Santos, 960, sala 102, caixa postal 350, Empresarial Boa Viagem, com o fito de representá-lo em ações judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, especialmente junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como as Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para: requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal/previdenciária e cadastral; realizar impugnações administrativas; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processo administrativo, assim como dos autos de infrações, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; efetuar parcelamento de dívida fiscal/previdenciária; assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judicia", bem como poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromisso, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Brejo da Madre de Deus/PE, 03 de Janeiro de 2017.


MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
 Prefeito Municipal
HILÁRIO PAULO DA SILVA

CARTÓRIO ÚNICO (TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO E TÍTULOS)
 ROZANIA MARIA LIRA VIEIRA DE OLIVEIRA - Tabelão Oficial | Av. Otto Campelo, nº 273 - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE - Tel. (51) 5247-1213


Receiteiro por Semelhança e firma des
 HILÁRIO PAULO DA SILVA por fé.
 ROZANIA MARIA LIRA VIEIRA DE OLIVEIRA - TABELÃO
 Encargos R\$ 0,49 Fero R\$ 0,37 Isor R\$ 0,78 Total R\$ 1,64
 Tabel:0073457.H0804201701.00895. 26/04/2017 16:15:21

Consulte autenticidade em: www.lpa.jus.br/validadigital



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	10/2017
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N CENTRO - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE - 55.170-000	5 - Identificador	072.545.044/0001-0
	6 - Valor do INSS	8.290,17
2 - Vencimento: 31/10/2017	7 -	
	8 -	
CNPJ: 10.091.526/0001-77 Pedido: 2197332 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATVMulta e Juros	0,00
	11 - Total	8.290,17
	12 - Autorização Bancária	

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/10/2017 às 11h43.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	10/2017
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N CENTRO - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE 55.170-000	5 - Identificador	072.545.044/0001-0
	6 - Valor do INSS	8.290,17
2 - Vencimento: 31/10/2017	7 -	
	8 -	
CNPJ: 10.091.526/0001-77 Pedido: 2197332 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATVMulta e Juros	0,00
	11 - Total	8.290,17
	12 - Autorização Bancária	

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/10/2017 às 11h43.



A33R311608310154
31/10/2017 16:13:50

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3df94a8-66d7-42df-9762-46e080cc419

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2017 - AUTODATENDIMENTO - 16.13.30
1666701666 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM BREJO M DEUS FPM
AGENCIA: 1666-7 CONTA: 10.630-5
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	10/2017
IDENTIFICADOR	7254504400010
DATA DO PAGAMENTO	31/10/2017
VALOR DO INSS	8.290,17
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	8.290,17

=====

DOCUMENTO: 103101
AUTENTICACAO SISBB: B.DAA.07A.00A.07B.F9J
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
0000 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2017 - AUTODATENDIMENTO - 16.13.30
1666701666 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM BREJO M DEUS FPM
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	10/2017
IDENTIFICADOR	7254504400010
DATA DO PAGAMENTO	31/10/2017
VALOR DO INSS	8.290,17
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	8.290,17

=====

DOCUMENTO: 103101

https://aapj01.bb.com.br/aapj/nameV2.do?token=Sessao-531/cae89ddf9806488954/d95c26861#



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO CRUZ LIMA em 06/11/2017.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO CRUZ LIMA em 06/11/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA ROCHA MOREIRA em 26/12/2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.091.528/0001-77 CNPJ CPF CEI NI

Endereço: PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - CENTRO

Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS UF: PE CEP: 55.170-000

Representante Legal/Procurador: _____

CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Caruaru 28 de novembro de 2017

Local e data

Rafaela Raim

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 81 99977 7464

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

28 NOV. 2017

RECEBIDO
 de Rosendo da Costa
 Matr. 04080106
 CAC
 Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
 Acesso em: http://www.receita.fazenda.gov.br/validar/DocSemCodigo do documento: 10435-723-221-50-0001-77-2017-11-28-11:39:00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: https://ctfdetec.tepe.br/gp/validarDoc.seam?codigoDocumento:53d194866d42df976246e01806c419

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREF. MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.091.528/0001-77	03 - TELEFONE
04 - SEDE PRACA VEREADOR ABEL DE FREITAS S/N - BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que fazem parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Caruaru 21 de novembro de 2017.
Local e data

Renato Lima
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia de Caruaru - PE

20 NOV. 2017

RECEBILITADO
Rosa Rosendo de C.
Mat. 040601,
Protocolo



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ILMA ROSENDO DA CUNHA em 28/11/2017.

Documento autenticado digitalmente por ILMA ROSENDO DA CUNHA em 28/11/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA ROCHA MOREIRA em 26/12/2017.